

**CADERNO TÉCNICO nº 3511-5**

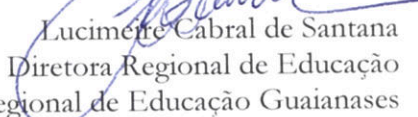
Aquisição de Fralda infantil descartável – PA nº SEI 6016.2019/0003511-5

- 1 – **Local de Entrega:** Rua Serra do Mar, nº 90 – Vila Princesa Isabel, Guaianases – São Paulo SP  
2 – **Prazo para Entrega:** 20 (dias) corridos da retirada da nota de empenho.

Fralda absorvente descartável, para uso direto sobre a pele, para absorção e retenção de excreções e secreções orgânicas por no mínimo 8h. Núcleo absorvente, destinado a armazenar fluídos orgânicos que atravessam a primeira camada, composto de algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva, que permitam melhor ajuste ao corpo da criança e permitam abrir e fechar a fralda sem danificá-la. Elástico nas pernas para melhor ajuste ao corpo da criança. Testado dermatologicamente. Embalagem que mantenha a integridade do produto e suas propriedades dentro do prazo determinado mesmo após a embalagem aberta. Embora sejam negociadas por unidade de fralda, elas deverão vir embaladas em quantidades fracionadas e em suas embalagens primárias do fabricante; deve conter as informações previstas na legislação.

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | UNID  | QTDE |
|------|------------------------------|-------|------|
| 1    | FRALDA INFANTIL TAMANHO * P  | Unid. | 1100 |
| 2    | FRALDA INFANTIL TAMANHO * M  | Unid. | 4320 |
| 3    | FRALDA INFANTIL TAMANHO * G  | Unid. | 6144 |
| 4    | FRALDA INFANTIL TAMANHO * GG | Unid. | 2772 |
| 5    | FRALDA INFANTIL TAMANHO * XG | Unid. | 2772 |

Atenciosamente,

  
Lucimere Cabral de Santana  
Diretora Regional de Educação  
Diretoria Regional de Educação Guaianases